



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 051 de 25 de Março de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa no dia 02 (dois) de abril, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 (um) de Abril de 2021, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 05 (cinco) de abril de 2021.

Parágrafo único – O Pronto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 25 de Março de 2021.

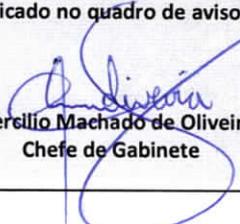
EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente
por EDMILSON
MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Data: 2021.03.25
16:54:53 -0300

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de Março de 2021.


Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete